



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 467

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS E KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de representação jurídica do Município na capital do Estado, em Tribunais e órgãos centrais, envolvendo também a assessoria e consultoria em questões jurídicas relevantes que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários), cível e processual que se diferenciem da complexidade cotidiana da procuradoria jurídica. Reunião de informações, análise técnica e certificação dos procedimentos internos junto aos órgãos da Administração e sugestão consultiva de implementação estratégica de melhorias dos processos internos, em havendo necessidade, fazendo um compilado dos procedimentos instaurados perante o Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado.

A atuação estratégica também se dará de forma representativa, com requisição de informações e deliberações para que de fato a reunião de informações seja completa e a sugestão em forma de orientação e até consultoria para implementação de melhoria seja efetiva e completa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, caput e inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00, a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Marcos Benedetti Hermenegildo – pela contratante.
Edson Kohl Junior – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.